

Inocoop-ES é acusado de negociatas

Uma área de terra na Serra, destinada a um conjunto habitacional do Inocoop-ES, supervalorizada em 700% em apenas 9 meses (de junho/79 até março/80) e a execução de apenas 21% de construção e 2% de urbanização de um conjunto em Vila Velha que teve dois aditamentos, elevando o custo em mais de 400%, são duas das inúmeras denúncias contra o órgão, encaminhadas ontem ao Banco Nacional da Habitação. Pedindo intervenção federal no instituto e prisão para os envolvidos, os documentos citam também o favorecimento pessoal de toda a diretoria do Inocoop-ES que, além disso, recebia Cr\$ 2 milhões mensais das cooperativas para assessoria aos pretendentes da casa própria.

As informações foram divulgadas pelo advogado Ferdinand Berredo de Menezes, durante entrevista coletiva ontem à tarde onde ele destacou, com base em documentos que lhe foram fornecidos pelo economista Hermes Laranja — ex-funcionário do Inocoop-ES sobre as ações realizadas pelo Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Estado do Espírito Santo (Inocoop-ES) na construção de casas e apartamentos, não somente na Grande Vitória mas em todo o Espírito Santo. Além disso, Ferdinand Berredo de Menezes afirma que, ferindo a legislação do próprio Inocoop-ES, toda a diretoria se aproveitou da situação, tendo alguns de seus diretores direitos sobre 16 apartamentos no Estado.

Na denúncia o advogado requer "que se digne proceder à imediata intervenção no Inocoop-ES e, diante das provas irrefutáveis apresentadas, seja a presente encaminhada à Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, para que se promova a competente ação penal contra os corruptos diretores aqui mencionados, aplicando-se-lhes, afinal a pena de reclusão que todos merecem, em nome da Lei, do Direito, da Moral e da Justiça". A representação do advogado Ferdinand Berredo de Menezes, datilografada em 14 laudas, levou em anexo um dossiê de 144 páginas e 41 documentos onde ele garante que existem as provas das negociatas realizadas.

EXPLICAÇÕES

Em nota oficial, a agência do BNH em Vitória procurou ontem esclarecer sua posição em relação às cooperativas e em função das denúncias formuladas. Disse ela: "A propósito de recentes notícias publicadas por jornais de Vitória, citando a agência do Banco Nacional de Habitação (BNH) em pleito das cooperativas habitacionais capixabas, o gerente da referida agência, sr. Luiz Borges de Mendonça, esclarece que não tem nenhum fundamento a alusão de que a agência não tem tomado providências a respeito do assunto".

Acrescenta ainda a nota: "Tudo o que foi relatado pelas cooperativas, diretamente ou através do presidente do Conselho Consultivo do Inocoop-ES (Concinocoop), que é, por eleição das cooperativas, o órgão competente para trazer ao BNH assuntos da espécie, bem como pelas notícias publicadas por jornais de Vitória, vem recebendo as devidas e oportunas providências que cabem à agência adotar. O assunto não está sendo objeto de publicidade por parte da agência porque é de caráter interno da instituição".

Quase idêntica posição adotou também o Inocoop-ES, onde o diretor administrativo, José Carlos Correa, preferiu não tocar no assunto, alegando desconhecer o teor da denúncia formulada pelo advogado Ferdinand Berredo de Menezes. Hoje, já com uma cópia do requerimento enviado ao BNH do Rio de Janeiro, ele se reúne com a diretoria do órgão. Prometeu para a próxima terça-feira um posicionamento sobre o assunto. Apesar desse posicionamento, o diretor administrativo acabou fornecendo alguns detalhes preliminares sobre parte das denúncias. Assim, explicou que no tocante à ausência de concorrências o Inocoop-ES, por ser uma entidade privada, estava dispensado de realizar concorrências públicas. Mas que, seguindo orientação do BNH, eram realizadas concorrências administrativas junto às firmas cadastradas no Inocoop e no BNH ou então a obra era contratada diretamente através das cooperativas.

A falta de concorrência foi uma das mais acerbadas críticas feitas pelo ad-

vogado Berredo de Menezes e por representantes de três cooperativas que participaram da entrevista coletiva de ontem, deixando claro que através de entendimento com as empreiteiras o Inocoop-ES estava fugindo de sua função de defesa dos interesses dos cooperativados. Houve a denúncia de que o instituto estava permitindo conscientemente a demora nas obras, fato, evidentemente, negado pelo diretor administrativo. Segundo ele as obras estão praticamente em dia, mas prometeu reexaminar os conjuntos e efetuar um levantamento das multas aplicadas contra as empreiteiras em atraso.

Assim, é possível que na terça-feira já exista explicação para o que acontece no conjunto da Cooperativa Habitacional Operária Intersindical Costa Azul, onde 1016 trabalhadores se inscreveram. Lá de acordo com o documento do advogado Ferdinand de Menezes, "o cronograma inicial anexado ao contrato de empreitada tinha previsão para o término das obras em 24 meses, mas estas já se arrastam há mais de 30 meses, sem haver qualquer previsão para entrega, estimando-se, ainda, um prazo de obras de no mínimo 50 meses. Fato esse que deverá gerar insatisfação e revolta dos associados, pois os custos finais dos apartamentos poderão inviabilizar totalmente a sua comercialização, com consequências imprevisíveis, proporcionando inclusive o descrédito absoluto do sistema de cooperativas habitacionais".

O conjunto foi iniciado em agosto de 1978 e em novembro estava com o canteiro de obras, a cargo da Construtora Guarantã, praticamente parado. Dois aditivos ao contrato inicial foram feitos, e o último previa um reajustamento na obra por autorização do próprio Banco Nacional da Habitação, conforme o comunicado feito ao Inocoop-ES em 13/03/81, através do ofício AGRESRPC 374/81, autorizando a assinatura de termo aditivo ao processo 06/06/608, referente ao Parque Coqueiral Itaparica (2ª etapa) da Cooperativa Costa Azul. O novo preço foi fixado em janeiro deste ano e elevou os custos das unidades, conforme ainda o advogado Ferdinand Berredo de Menezes, de Cr\$ 277.510,55 (apto de 45m2) para Cr\$ 1.134.041,85 e de Cr\$ 604.457,00 (apto 100m2) para Cr\$ 2.470.104,27.

E apesar da demora entre o início das obras e a assinatura do 2º aditivo, as obras a cargo da construtora Guarantã pouco andaram. Em março deste ano faltavam 79,9625% de obras de construção e 98% das obras de urbanização. E não há referência nos aditivos a possíveis punições aplicadas à empresa encarregada da construção. E também essa referência não foi citada na ata em que se decidiu pela assinatura do 2º aditivo. E é sobre esses aumentos que se insurgem algumas cooperativas, conforme explicaram Jurandir Menegatti Tonini, diretora presidente do Serra Dourada, e Neuzá Maria Serrano, do Parque Coqueiral Itaparica e atualmente impedida de frequentar assembleias no Inocoop-ES, embora o órgão negue isto.

Toda a atual diretoria do Inocoop-ES foi também acusada, diretamente, de beneficiar-se de seus cargos. Na folha 8ª da denúncia o advogado inicia um relato dos benefícios, afirmando que os diretores estão "conseguindo apodrecer os alicerces morais de um órgão de finalidade eminentemente social". E cita: "Luiz Guilherme Santos Neves, que acumula as funções de diretor administrativo e assessor jurídico, está recebendo vantagens indevidas em função do cargo, pois, valendo-se do alto cargo que ocupa, adquiriu para si nada menos que 16 unidades habitacionais em cooperativas diversas, sendo de ressaltar-se que em um único município — Vila Velha — e na mesma cooperativa (Cooperativa Habitacional Intersindical Costa Azul), o dr. Luiz Guilherme Santos Neves adquiriu 7 residências, ora usando o próprio nome, ora assinando como procurador".

Diz ainda Berredo de Menezes que Luiz Guilherme adquiriu 115 unidades no mesmo município usando o próprio nome. E bem verdade que, conforme os documentos apresentados ao BNH no Rio de Janeiro, Luiz Guilherme consta na maioria deles como "procurador". No caso de sua mulher, que adquiriu uma unidade, ela foi cancelada por decisão da própria diretoria da cooperativa. Mas

as denúncias do advogado não ficam somente em Luiz Guilherme. Ele chama o diretor superintendente do Inocoop-ES, Arízio Varejão Passos Costa, de "poderoso chefe" e afirma que este adquiriu na Cooperativa dos Servidores Cíveis do Espírito Santo duas residências, com a agravante de serem ambas no mesmo município, e cedeu mais duas em Vila Velha para seu genro Nelson Rangel Siqueira Filho no conjunto Costa do Sol, aproveitando ainda para mandar fazer a reforma do apartamento do mesmo gênero.

Na lista do advogado constam ainda o diretor de planejamento e controle financeiro, José Carlos Correa, que "possui 3 unidades ilegalmente, sendo as duas primeiras no município de Vila Velha". Segundo Berredo de Menezes, as residências seriam nos empreendimentos Mata da Praia e Barro Vermelho, além da Cooperativa Costa Azul, na Praia da Costa. Assim, contrariamente à denúncia formulada, seriam duas residências em Vitória e não na Praia da Costa. Finalmente ele cita também o diretor técnico do Inocoop-ES, Creso Euclides, que teria adquirido 3 residências no mesmo município — Vitória —, no empreendimento Mata da Paia e Barro Vermelho". Sobre essas denúncias somente na terça-feira a diretoria do Inocoop-ES irá se pronunciar.

TERRAS

Mais complexa é a questão das terras na Serra onde deveria situar-se o empreendimento Calabouço, da Cooperativa de Tubarão (Coop tuba). Ali, em menos de 10 meses houve uma supervalorização do terreno em circunstâncias que o advogado considera suspeitas. Tudo começou quando Helvécio Leal Silva, sócio-gerente da Acta Engenharia, resolveu comprar o espólio de Joaquim Correa Barcellos e Liberalina Teixeira da Silva por Cr\$ 5.060.000,00, em 25/06/79. Uma área de terra de 948.108m2 entre os terrenos da Imobiliária Sponfeldner, os de Duarte Ribeiro — Plano Engenharia S/A e Alberto Daniel, conforme o registro 1/2123.

Três meses depois, em 13/9/79, ele vendia a área para Carlos Guilherme Lima pela importância de Cr\$ 18.000.000,00. Ele mesmo assinou como vendedor e comprador, pois era o procurador de Carlos Guilherme Lima, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória. Quatro dias após essa venda era feito o registro do Loteamento Calabouço, com a declaração de que o mesmo seria destinado à construção de um conjunto residencial através do BNH. Tudo dentro da maior "legalidade". Em 03/03/80, 6 meses depois, através da averbação n.º 4/2.123 era doada a área de 523.729m2 para a Prefeitura da Serra para uso de ruas, vias de pedestres, áreas de praças e reserva florestal, restando ainda, dos 948.108m2 do loteamento, um imóvel vendido com um lucro de 350% em três meses: uma área de 424.379m2 para ser comercializada ao BNH.

E foi essa área que a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Tubarão (Coophab tuba) adquiriu pela importância de Cr\$ 37.924.320,00, dos quais Cr\$ 7.205.620,80 foram pagos através de cheque nominal aos vendedores e o saldo de Cr\$ 30.718.699,20 "mediante abertura, pelo credor". A responsável pelo crédito foi a Caixa Econômica Federal, filial do Espírito Santo, e o Banco Nacional da Habitação, ficando a Coophab tuba devedora da importância de Cr\$ 520.815.113,28. E de acordo com as informações prestadas pelo advogado Berredo de Menezes, será a mesma firma Acta Engenharia Ltda., cujo sócio-proprietário comprou o espólio conseguindo supervalorizá-lo, que irá construir o conjunto habitacional dos servidores de Tubarão.

O BNH, de acordo com a cláusula 8ª do contrato de compra e venda, recebeu em hipoteca em primeiro grau e sem concorrência o imóvel descrito e caracterizado nas cláusulas primeira e segunda do contrato, "com as benfeitorias ali existentes e que foram acrescidas". Finalmente o advogado denuncia ainda o exagerado custo da primeira etapa do conjunto residencial Itaparica. Seu custo inicial era de Cr\$ 276.484.795,76 e o prazo de construção de 20 meses. A Guarantã firma falida, segundo o advogado, levou 43 meses e o custo ficou em Cr\$ 1.493.016.416,80, elevando-se em mais de 450%.